



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.442**  
De 13 de dezembro de 1994

257

Projeto de Lei nº 150/94  
Autor : Vereador Elias Damus

Introduz alteração  
na Lei nº 3.297, de  
03 de junho de 1986,  
modificada pela Lei  
nº 3.469, de 15 de  
junho de 1988 (Normas  
para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de novembro de 1994, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformado em ZCM-2, o trecho da Avenida Marginal entre a Rua Gisei Yamada e Rua 1 (um), no Jardim Santa Rita de Cássia, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de dezembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGO ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

AGOSTINHO TOSCANO  
- Secretário de Expediente -

Arquivada em livro próprio número 01/94.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").